

PORTARIA Nº 122/2024, DE 01º DE FEVEREIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO inciso XVIII do Artigo 50 e Artigo 58 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/PR nº 013/2024;

CONSIDERANDO o início da gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO deliberação da diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar os membros abaixo para compor a **GRUPO DE TRABALHO PROJETO LEI ESTADUAL (PARANÁ) DO DIMENSIONAMENTO** no âmbito do Coren/PR:

Jani Célia Missel – Conselheira e Coordenadora;
Erika Teixeira Santos Chiarello – Conselheira;
Decarlo Cisz Trevizan – Conselheiro;
Ethelly Feitosa Rodrigues Santos – Conselheira;
Cristina Morceli Bezerra de Souza – Conselheira;
Daniela Ávila Forti – Procuradora-Geral;
Marcus Vinicius da Rocha Santos da Silva – Coordenador da Fiscalização.

Art. 2º Esta comissão poderá realizar reuniões online, desde que os participantes estejam presencialmente em Subseções/Sede do Coren/PR;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se

Curitiba, 01º de fevereiro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSI
Secretária